



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 119


O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 9 de corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OVÍDIO FLEURY DE PASSOS, Contador e Partidar da Comarca de GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. AURELIANO MOREIRA DINIZ, que vem respondendo pela Cartório Eleitoral da 12ª Zona.

CUMPRÁ-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 1.971.



(DESR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Outorado